

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E COOPERAÇÃO RELATÓRIO DE VIAGEM INTERNACIONAL

1 - Objetivo da Viagem e considerações preliminares:

O objetivo central da viagem foi representar a prefeitura da cidade do Rio de Janeiro no Congresso Mundial do ICLEI 2021-2022: A Cúpula de Malmö.

2 - Informação sobre o (as) Servidor (as) /Colaborador (as)

Nome completo: CAMILA DE MACEDO PONTUAL COELHO
Cargo(s) /Função: Coordenadora Adjunta da Coordenaria Geral de Relações Internacionais e Cooperação/ Gabinete do Prefeito
Órgão/Unidade de exercício: GBP

3 - Informações sobre o Evento

Título do evento: Congresso Mundial do ICLEI 2021-2022: A Cúpula de Malmö
Local de realização: Malmö - Suécia

Período do evento: 11/05-15/05

Principais objetivos do evento:

Participação de debates sobre o papel dos entes subnacionais na orientação de políticas domésticas e internacionais climáticas. Celebração de compromissos que permitam o avanço das políticas municipais de combate às mudanças climáticas. Participação do Rio de forma ativa em articulação política junto às redes de cidade ICLEI e com o governo sueco.

4 - Considerações finais sobre as atividades desenvolvidas

Objetivos alcançados:

- As atividades da Congresso possibilitaram ao Rio fortalecer a articulação dos governos subnacionais presentes no Congresso para o engajamento das cidades, representantes de cidades na Rio+30 Cidades
- A Coordenadora Adjunta também participou junto com a Prefeita Malmö de debates sobre a Rio+30 Cidades
- Articulação para a cooperação da Rio+30 Cidades e a UCLG (United Cities and Local Government) para tornar a Rio+30 Cidades vinculada ao calendário internacional de cimeiras sobre cidades e desenvolvimento urbano e sustentável e engajar as cidades e redes de cidades.
- Articulação junto ao ICLEI para engajamento de cidades internacionais para a Conferência Internacional Rio+30 Cidades.
- A Coordenadora Adjunta participou de evento sobre criação de mecanismos internacionais para acelerar o processo de transição climática, junto com representantes das cidades de Pittsburgh, Estados Unidos, e da região metropolitana de Vancouver, Canadá.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - IMPRESA DA CIDADE

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Processo nº 01/400.104/2019 - Pregão Eletrônico nº 478/2022

A Pregoeira, em resposta aos pedidos de esclarecimentos recebidos, informa:

1. Quanto à qualificação técnica, o Edital não deixa claro o tipo de vínculo do pessoal técnico, somente do responsável técnico. Entendemos que o tipo de vínculo para ambos deve ser considerado o mesmo, está correto?

Resposta: O item 14 (E.6) do Edital solicita apenas a comprovação de vínculo do Responsável Técnico.

2. O projeto de digitalização, deverá ser feito na sede da contratante ou da contratada?

Resposta: O processo de digitalização deverá ser executado na sede da contratada. Conforme Termo de Referência - item "9. Etapas do Processo", "Coleta do Material - a retirada dos livros deverá ser feita em partes, de comum acordo entre a Contratante e a Contratada." Ou seja, a Contratada irá retirar uma quantidade de livros para executar os procedimentos necessários ao serviço de digitalização. Conforme os mesmos forem sendo entregues, outros livros serão retirados.

3. Existe um número mínimo e máximo mensal para digitalização?

Resposta: No Termo de Referência não consta uma quantidade mínima e máxima mensal de digitalização. O item "9. Etapas do Processo" cita que "... a retirada dos livros deverá ser feita em partes, de comum acordo entre a Contratante e a Contratada", ou seja, esta quantidade por etapa será definida entre os envolvidos.

4. O cronograma solicitado, deve ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação ou após o certame, junto com a proposta readequada?

Resposta: Conforme item 10 do Termo de Referência, o cronograma deverá ser apresentado junto com a proposta inicial, estimando o prazo de realização do processo de digitalização, considerando a quantidade estimada a ser tratada e a capacidade da contratada para executar este procedimento. O cronograma poderá ser readequado posteriormente, a partir da efetiva realização dos trabalhos.

5. Possuem mapas para digitalização? Se sim, quantos?

Resposta: Não.

6. Possuem documentos encadernados em espiral ou códices para digitalização? Se sim, quantos?

Resposta: Não. Os livros são encadernados com o miolo colado e uma costura para fixação.

7. Possuem fotografias para digitalização? Se sim, quantos?

Resposta: Não. As digitalizações serão apenas dos livros contendo as edições do Diário Oficial, que são impressões em formato jornal.

8. A questão da remontagem dos 150 livros (Anexo I), serão utilizadas as mesmas capas ou teremos que colocar novas capas?

Resposta: No Termo de Referência consta uma estimativa de 150 livros a serem montados, porém esta é uma quantidade máxima. Conforme consta no item "9. Etapas do Processo" do TR, "... a Contratante deverá informar quais os livros recolhidos que deverão ser montados antes de serem devolvidos." O valor a ser pago pelo serviço de Montagem de Livros será o Valor Unitário (informado na tabela constante no item "11. Condições para apresentação das propostas") X Quantidade de Livros Montados. As capas originais dos livros podem ser reutilizadas, lembrando que, no caso de montagem, a capa a ser utilizada deverá ser a do livro original, visto que a mesma vem com a indicação de Mês/Ano.

9. Em relação ao Anexo XI, será necessário o responsável técnico da nossa empresa ser inscrito em algum conselho de classe? Caso sim, qual vocês aceitariam?

Resposta: Somente se for cabível o previsto no item 14 (E.1) do Edital.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: POR-PRO-2022/00038 - CDURP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 508/2022.

Tipo de Licitação: Menor preço global.

Objeto: Elaboração de estudo técnico e diagnóstico do sistema de rebaixamento de lençol freático instalado no sítio arqueológico do Cais do Valongo e seus possíveis impactos na área de entorno.

Data: 03/06/2022 Hora: 10:00h.

Valor total estimado: Sigiloso.

O Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br

A transmissão ao vivo deste pregão acontecerá pelo site: <https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGskNSQ>

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: pregoeiro.cdurp@gmail.com ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: POR-PRO-2022/00044 - CDURP

Modalidade: Licitação

Tipo de Licitação: Regime de Contratação integrada;

Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento de projeto básico, executivo e execução das obras de adequação de galpão, localizado no bairro do Santo Cristo, R. Professor Pereira Reis nº76, no encontro com a Av. Equador, na Região Portuária do Rio de Janeiro, para o projeto "Porto Maravalley".

Data: 27/07/2022 Hora: 10:00h

Valor estimado da licitação: SILIGOSO, conforme Art. 16 Regulamento de Licitações e Contratos da Cdurp.

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site portomaravilha.com.br/transparencia

A transmissão ao vivo deste pregão acontecerá pelo site: <https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGskNSQ>

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: cpl@cdurp.com.br nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA COORDENADORIA GERAL DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO CONVOCAÇÃO

A COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE NORMAS DE AQUISIÇÃO - FP/SUBGGC/CGSI/CINA, situada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - ANEXO I - 8º andar - Ala B - Cidade Nova, convoca o representante legal das empresas abaixo relacionadas para comparecimento no prazo de 03 (três) dias úteis, para tratar assuntos relacionados acerca do PE nº 230/2022, processo 04/220.792/2021.

Empresa: DE SA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 07.028.841/0001-56

Empresa: WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 30.946.078/0001-64

SUBSECRETARIA DO TESOURO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA 20/05/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ FEB	BB: 7480-2	996,87
PM RJ FEB	BB: 7480-2	783.321,21
PM RJ FEB	BB: 7480-2	1.115.118,24
PM RJ FEB	BB: 7480-2	2.137.203,85
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	4.440.416,81
PM RJ ITR	BB: 295.033-2	1.105,04
PM RJ ISS/STN	BB: 295.780-9	1.553.213,64
F.ESPECIAL LEI 7525/86	BB: 295.040-5	1.059.839,92

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA 20/05/2022

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PMCMV-TTS GAIVOTAS	CEF: 6.406-4	16.113,16

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS EDITAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz CIENTE MGR PARTICIPAÇÕES, EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, Inscrição Municipal nº 629.094-9, estabelecida à Rua da Cevada, 93, térreo e mezanino - Penha Circular - RIO DE JANEIRO/RJ, da LAVRATURA do AUTO DE INFRAÇÃO nº 302.754, na data de 22 de maio de 2022, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.

Foi formado o processo 04/353.245/2022, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, Gerência de Cobrança do ISS (F/SUBTF/ CIS-7), pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital.

As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.

Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.

O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.

O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Artigo 1º do Decreto Rio nº 49.050, de 29/06/2021, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional a disponibilidade de uso do imóvel situado sob o Viaduto Saint Hilaire, s/nº, Humaitá, identificada nos autos do processo administrativo GAB-PRO-2022/01702. Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

INSTITUTO RIO PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE OFÍCIO Nº 20/2022 PU/IRPH/CCPC/GCM/ETPC EM 20 DE MAIO DE 2022.

À DEIS/SUBCLU/CLF/GLF - Botafogo

Assunto: Laudo Técnico

Processo: 02/000.439/2022

Endereço: Beco do Pinheiro, 50, apartamento 1.704, bloco 1.

Bairro: Flamengo